



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE PESADOS / CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS (CMVE) – A INTEGRAR NA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais

Vogais efetivos: Hélio Bruno Zambujo Dias, Chefe da Divisão de Equipamentos Municipais, em regime de substituição, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|--|----------------------------------|
| 1. António Ferreira Dias | 7. Luís Carlos Monteiro da Costa |
| 2. António José Jorge Couceiro | 8. Marco Paulo dos Santos Vieira |
| 3. Bruno Filipe Pereira Fernandes | 9. Miguel André Rama Faria |
| 4. Énio Filipe Tinoco Melo | 10. Ricardo Nuno Mota Roxo |
| 5. Flávio José Ferreira dos Santos | 11. Rui Pedro da Silva Nogueira |
| 6. Francelino Filipe Azambuja da Cunha | |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | | | |
|------------------------------------|----|------------------------------|---------|
| 1. António Manuel Marques da Silva | a) | 3. José Amândio da Silva | a); c); |
| 2. Eduardo Manuel Nunes Peixoto | a) | 4. Paulo Jorge Duarte Soares | b); c); |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Não apresentou fotocópia do Certificado de Habilitações, ou não comprovou ser titular da escolaridade obrigatória dentro do prazo de candidatura, cfr. exigido no aviso de abertura;
- b) Não apresentou fotocópia da Carta de Condução, cfr. exigido no aviso de abertura;
- c) Não apresentou fotocópia do CAM, cfr. exigido no aviso de abertura;

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

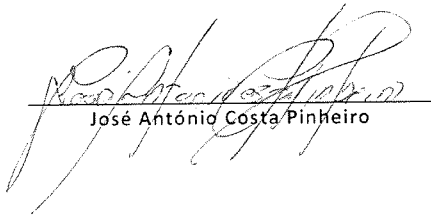


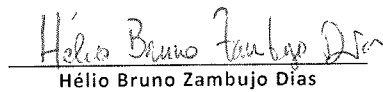
6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

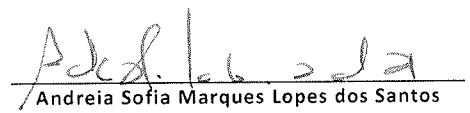
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,


José António Costa Pinheiro


Hélio Bruno Zambujo Dias


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos